



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
NOTÁRIO PRIVATIVO

1/3
[Handwritten signatures and initials]

ESCRITURA do Contrato da “Concessão do Fornecimento, Instalação e Exploração de Parcómetros Colectivos nas Zonas de Estacionamento de duração limitada na Freguesia de Ermesinde”

Aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e quatro, nesta Cidade de Valongo e Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, **Ana Amélia Alves de Almeida Coelho**, Directora do Departamento dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Valongo e seu Notário Privativo, compareceram como outorgantes:-----

PRIMEIRO – Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, casado, licenciado em medicina, natural da freguesia de Santo Ildefonso, da cidade do Porto, residente na Praceta Professor Egas Moniz, número dezasseis, segundo esquerdo, da cidade do Porto, que outorga em representação do Município de Valongo, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta, de cuja Câmara Municipal é Presidente.-----

SEGUNDO – Domingos Ferreira Correia, casado, natural da freguesia de S. João do Souto, concelho de Braga, onde reside no Lugar de Santa Cruz, Vimieiro, portador do bilhete de identidade número onze milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Braga em vinte dois Dezembro de dois mil e três, contribuinte fiscal n.º duzentos e dez milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e três, que outorga em representação de “Quinta do Visconde - Investimentos Imobiliários, Ldª.”, com sede na Rua Central de Campo, freguesia de Campo, concelho de Valongo, com o capital social de cinco mil euros (€ 5.000), pessoa colectiva número quinhentos e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e três, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Valongo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
NOTÁRIO PRIVATIVO

2/3
[Handwritten signature and scribbles]

sob o número cinquenta e cinco mil e quarenta, conforme poderes que lhe são conferidos pela Procuração emitida no dia um de Agosto de dois mil e três, que conferi. Verifiquei a identidade do primeiro outorgante por conhecimento pessoal e a do segundo pela apresentação do respectivo bilhete de identidade. Do meu conhecimento pessoal são também a qualidade do primeiro outorgante, bem como os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto.-----

E, pelo primeiro outorgante, foi dito: - Que por seu despacho de dez de Dezembro de dois mil e três, foi adjudicada à representada do segundo outorgante a **“Concessão do Fornecimento, Instalação e Exploração de Parómetros Colectivos nas Zonas de Estacionamento de duração limitada na Freguesia de Ermesinde”**, nas seguintes condições:-----

PRIMEIRA – Que a Concessão do Fornecimento, Instalação e Exploração de Parómetros Colectivos nas Zonas de Estacionamento de duração limitada é feita pelo período de vinte anos, com início nesta data.-----

SEGUNDA – Que a adjudicatária compromete-se a entregar à Câmara Municipal a título de participação 4% das receitas brutas de exploração.-----

TERCEIRA – Que a adjudicatária compromete-se a concluir o fornecimento e instalação dos parómetros colectivos, e iniciar a exploração no prazo de vinte e um dias, a contar desta data.-----

QUARTA – Que a adjudicatária compromete-se a executar a obra de construção do parque de estacionamento subterrâneo, incluindo a construção de um edifício à superfície com o objecto de desenvolver actividades económicas, comércio e serviços, a alameda pedonal com jactos de água e projectores de luz, equipamentos e uma área ajardinada, conforme os projectos de arquitectura aprovados pela Câmara Municipal, e iniciar a sua exploração no prazo de 240 dias a contar desta data.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
NOTÁRIO PRIVATIVO

QUINTA – Reconhece à Câmara Municipal o direito à ocupação gratuita de 3 lugares no parque de estacionamento subterrâneo durante o período de constituição do direito de superfície, que são 50 anos.-----

SEXTA – Para garantia do cumprimento do presente contrato a adjudicatária apresentou a garantia bancária número 307 401, no montante de € 36.222,95 (trinta e seis mil duzentos e vinte e dois euros e noventa e cinco centimos) emitida em vinte de Janeiro último, pelo Banco Espírito Santo, a favor da Câmara Municipal de Valongo, correspondente a 5% do valor estimado para o efeito do concurso no valor de € 724.459,00 (setecentos e vinte quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove euros).-----

Pelo segundo outorgante foi dito que, na qualidade em que outorga, aceita o presente contrato nos seus precisos termos, obrigando-se assim as partes ao seu integral cumprimento.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

Foi-me apresentado, além da proposta e do caderno de encargos a memória descritiva e justificativa, bem como as peças desenhadas, que ficam a fazer parte integrante deste contrato e que fiz rubricar pelos outorgantes, depois de os mesmos declararem ter deles perfeito conhecimento.-----

Verifiquei pela apresentação dos respectivos documentos que a firma adjudicatária se encontra colectada em IRC.-----

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos em voz alta e na presença simultânea de ambos.-----

É fotocópia da escritura de contrato de "concessão do funcionamento, instalação e fatura de Presbió" lavrada a folhas 87 e seguintes do livro de notas n.º 78 a cargo do Notário Privativo da Câmara Municipal de Valongo e vai conforme o original, o que certifico.

Valongo, 03 de Maio de 1920
O Director do Departamento Administrativo